



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 3.323, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Ricardo Gomes Barreto, de exoneração do cargo efetivo de Motorista;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **Ricardo Gomes Barreto** do cargo efetivo de **Motorista**, a partir desta data, com base no art. 27 da Lei Municipal nº 468 de 1999 e posteriores alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 17 de outubro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal